



Fls:Nº 04
Proc.Nº 2677/2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

015/2021



**“CRIAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
MUNICÍPIO DE BARUERI.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica criado o quadro de cargos de provimento em comissão da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Barueri, constante no anexo único desta lei complementar.

Art. 2º A ocupação dos cargos de provimento em comissão da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Barueri criados por esta lei complementar deve observar os critérios, o perfil profissional, os procedimentos gerais, inclusive o artigo 23 e parágrafos, todos dispostos na Lei Complementar n.º 480, de 8 de novembro de 2019, ou norma superveniente.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração do quadro de provimento em comissão da Administração Direta do Município, com as modificações criadas por esta lei complementar.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o quadro I da tabela I do anexo I, quadro I da tabela II do anexo I, as descrições dos DACs constantes da tabela III do anexo I, todos da Lei Complementar n.º 480, de 8 de novembro de 2019.

09435

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº 003571
Livro nº — Fls. —
Barueri 23/11/2021



Fls: N°	05
Proc. N°	267712021

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.	
Em	23/11/2021
Presidente	

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar	
Em	23/11/2021
Presidente	

Pedido de Vista concedido ao Vereador	
Em	23/11/2021
Presidente	

Câmara Municipal de Barueri	
Extraír cópias e enviá-las aos Vereadores	
Em	23/11/2021
Presidente	

Câmara Municipal de Barueri	
As Comissões Permanentes para PARECER	
Em	23/11/2021
Presidente	